



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 39261/2020

Aprovado em: 10-09-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta solicitação para que seja enviado à Rua Pio XII, número 12 (ponto de referência esquina com a FAMEDI) no Bairro Lagoinha, uma equipe técnica para análise e apuração para implantação de travessia elevada e/ou, ondulação transversal, para segurança dos transeuntes devido aos inúmeros acidentes.

RUA PIO XII, 12, ENTRE A RUA SÃO THOMAS DE AQUINO E A RUA ANTÔNIO TEODORO. ,  
LAGOINHA, 38.408-484, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se este pedido, pois, o desrespeito a velocidade da via neste local, o qual coloca em perigo os veículos e principalmente os pedestres. O excesso de velocidade coloca em risco à segurança de toda população local. De acordo com o artigo 2º da LEI MUNICIPAL Nº 732/2014, de 17 de janeiro de 2014, caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, a implantação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário. Em seu artigo 6º a supracitada Lei Municipal reforça que compete à seção de fiscalização, tráfego e administração “controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização” e “operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização”.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020

**WALQUIR  
SOLIDARIEDADE**



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
<b>Total</b>	<b>1</b>